



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 061/2024

Contratado: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: HORENICE CABRAL MOREIRA;

Assunto: Prazo de vigência;

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art 107;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240250, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.053.188/0001-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de materiais periféricos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba – PÁ;

Constam do processo:

Memorando nº 302/2025 da Secretaria Municipal de Saúde assinado pela Secretária HORENICE CABRAL MOREIRA, Decreto Municipal nº 004/2025;

Justificativa;

Dotação Orçamentária;

Ofício nº 103/2025 encaminhado a empresa;

Ofício nº 010/2025 da empresa contratada concordando em prorrogar a vigência sem que haja alteração do valor original;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 26 de novembro de 2024, extinguindo-se em 26 de novembro de 2025, conforme determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação do prazo de vigência por igual período, passando a vigorar até 26 de novembro de 2026;

O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta- se, de forma favorável.

Itaituba, 24 de novembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025